



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

1

Terça-feira • 11 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2877

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Una publica:

- Portaria Nº 211, de 27 de Janeiro de 2020.
- Portaria Nº 212, de 27 de Janeiro de 2020.
- Portaria Nº 213, de 03 de Fevereiro de 2020.
- Portaria Nº 214, de 03 de Fevereiro de 2020.
- Portaria Nº 215, de 03 de Fevereiro de 2020.
- Portaria Nº 216, de 04 de Fevereiro de 2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 211, de 27 de Janeiro de 2020.

“Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora do Município”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelos incisos VI e VIII do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Una, Artigo 127, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 44.168, Livro nº 13, Fls nº 166,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, à servidora **PATRÍCIA PEREIRA DE ARAÚJO**, Auxiliar de Serviços Gerais, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, a que tem direito, a ser gozada, no período de 01/02/2020 a 31/01/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 27 de Janeiro de 2020.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 212, de 27 de Janeiro de 2020.

“Concede Licença-Prêmio a servidor do Município”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelos incisos VI e VIII do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Una, Artigo 131, Parágrafo Único, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 44.184, Livro nº 13, Folhas nº 167,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, ao servidor **JOSÉ CHAGAS DE ANDRADE**, Motorista, 12 (doze) meses de Licença-Prêmio (quatro quinquênios), a que tem direito, a ser gozada, no período de 01/03/2020 a 28/02/2021, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º O direito aquisitivo da presente Licença corresponde a competência de Março/1998 a Março/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 27 de Janeiro de 2020.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 213, de 03 de Fevereiro de 2020.

“Concede Licença-Prêmio a servidora do Município”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelos incisos VI e VIII do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Una, Artigo 131, Parágrafo Único, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 44.267, Livro nº 13, Folhas nº 173,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, à servidora **ANTÔNIA SANTOS DOS REIS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Licença-Prêmio, a que tem direito, que será gozada, a partir de 06/02/2020 a 06/03/2020, complementando a Portaria nº 157, de 11/12/2018, nos termos do parágrafo único do art. 131 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Una, Lei Complementar nº 001/1994.

Art. 2º O direito a presente Licença foi adquirido no período de Junho de 2008 a Junho de 2013 (um quinquênio).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 03 de Fevereiro de 2020.

TIAGO BIRSCHNER

Prefeito



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 214, de 03 de Fevereiro de 2020.

“Concede Licença-Prêmio a servidora do Município”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelos incisos VI e VIII do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Una, Artigo 131, Parágrafo Único, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 44.418, Livro nº 13, Folhas nº 182,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, à servidora **TERESA CRISTINA GUIMARÃES MAGALHÃES**, Nutricionista, 03 (três) meses de Licença-Prêmio (um quinquênio), a que tem direito, a ser gozada, no período de 10/02/2020 a 09/05/2020, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º O direito aquisitivo da presente Licença corresponde a competência de Julho/2013 a Julho/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 03 de Fevereiro de 2020.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 215, de 03 de Fevereiro de 2020.

“Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora do Município”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelos incisos VI e VIII do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Una, Artigo 127, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 44.402, Livro nº 13, Fls nº 181v,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, à servidora **SANDRA DA CUNHA BARBALHO SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, a que tem direito, a ser gozada, no período de 04/03/2020 a 03/03/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 03 de Fevereiro de 2020.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 216, de 04 de Fevereiro de 2020.

“Concede Licença-Prêmio a servidor do Município”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelos incisos VI e VIII do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Una, Artigo 131, Parágrafo Único, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 44.388, Livro nº 13, Folhas nº 180,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, ao servidor **EDNEI ALVES SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, 03 (três) meses de Licença-Prêmio (um quinquênio), a que tem direito, a ser gozada, no período de 07/02/2020 a 06/05/2020, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º O direito aquisitivo da presente Licença corresponde a competência de Junho/2013 a Junho/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 04 de Fevereiro de 2020.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito